
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 228/2015 de 13 de Outubro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 050/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa da Providência de São José, para comparticipação de despesas com a aquisição de material didático até ao montante máximo de 1.875,53€ (mil, oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

17 de setembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.